

ACTA Nº 3/98

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1998:

Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito, nesta cidade de Esposende e Auditório da Biblioteca Municipal, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Esposende, expressamente convocada para o efeito, sob a presidência do senhor António Fernandes Ribeiro, na qualidade de Presidente da Mesa da mesma.

A reunião da presente sessão foi secretariada pelos Primeiro e Segundo Secretários da Mesa, respectivamente, Manuel Mariz Neiva e José Manuel do Casal Almeida.

Para além dos membros da Mesa, encontravam-se presentes os seguintes membros da Assembleia: Agostinho Penteado Neiva, Juvenal da Silva, Manuel Joaquim Marques Peres Filipe, Rui António Ferreira de Agonia Pereira, António Maranhão Peixoto, José Agostinho Veloso da Silva, Carlos Alberto Fernandes Ribeiro Pereira, José Baltazar de Matos, Francisco Xavier Maio Pereira de Sousa, Manuel Ferreira Vieira, Álvaro Manuel Oliveira Maio, António de Sousa Cepa, José do Paço Lopes, João Augusto Pinto Vilarinho Rodrigues, Victor Manuel da Silva Faria, Otílio Fradique dos Santos Hipólito, Manuel Fernando Lima Meira Torres, José Maria Eiras Azevedo, José Eduardo de Sousa Felgueiras, José Artur Saraiva Marinho, José Carvalho da Mota, Sílvio de Azevedo Abreu, Fernando Pereira Marques, Jorge Humberto Sousa e Silva, Abílio Cepa Cerqueira, Mário Neiva Losa, Carlos Alberto Gomes de Faria, Manuel Loureiro Alves e António Carlos Vieira da Silva.

Sendo nove horas e cinquenta minutos, verificando-se haver "quorum" para o funcionamento da Assembleia, pelo senhor Presidente da Mesa foi declarada aberta a sessão, encontrando-se presente o senhor Presidente da Câmara Municipal, Alberto Queiroga Figueiredo, em representação desta.

Verificou-se, entretanto, a ausência dos seguintes elementos: José Luis Correia de Azevedo, Manuel Carlos Alves Matos Ferreira, Eduardo Moreira de Melo e José Gualdino Baptista da Silva.

Foi dado conhecimento, pelo Presidente da Mesa, da correspondência recebida.

01 - PRIMEIRO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

De harmonia com o número dois do artigo vigésimo oitavo do Regimento em vigor, o senhor Presidente da Mesa declarou aberto o primeiro período de intervenção do público, tendo-se inscrito os senhores

Aires Pires e Alberto Pereira, que usaram da palavra, nos termos do regimento.

02 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

De seguida entrou-se no período de antes da ordem do dia, tendo-se inscrito para usar da palavra, nos termos regimentais, os seguintes membros:

Juvenal Silva comunicou a preocupação e o apoio do grupo do Partido Socialista relativamente ao assunto apresentado pelo munícipe Aires Pires, nomeadamente a existência de barreiras arquitectónicas nos edifícios e espaços públicos, bem como a falta de estacionamento privativo destinado a deficientes;

Álvaro Maio teceu alguns comentários respeitantes à alteração de pormenor do Plano Director Municipal, cuja proposta foi apreciada na última sessão extraordinária desta Assembleia Municipal e apresentou a seguinte declaração: "Esta declaração pretende ser uma manifestação de repúdio pela atitude tomada por esta Assembleia na última reunião e no seguimento da decisão da C. M. E. tendo como base um parecer elaborado em menos de 24 horas pelo Ex.mo sr. Arquitecto Leão da C. C. R. N. que não nos merece qualquer credibilidade pois não seria a 1ª vez que assinaria com o seu punho pareceres baseados em informações falsas próprias de quem não respeita a lei vigente, colocando-se assim os elementos da C. M. E. e desta Assembleia Municipal em risco de aprovarem possíveis ilegalidades como seria o caso da alteração do COS. proposto para m^3/m^2 com a aceitação desta alteração por parte da entidade (C.C.R.N.) que deveria ser a 1ª a recusá-la pois não se enquadraria na pedida alteração de pormenor. Em virtude dos factos que levamos ao conhecimento desta Assembleia, nomeadamente das falsas informações prestadas sobre a área de 8.4 Ha contida entre a Av. dos Banhos e a Av. Padre Sá Pereira e os arruamentos nasc. e poente que a limitam, denunciemos aqui uma vez mais o crime urbanístico e o favorecimento que com três falsas afirmações pode ter sido cometido a conselho de quem deu tais pareceres. Ainda a propósito da alteração ao P.D.M. estranhemos que a mesma não tenha voltado a esta Assembleia pois a alteração proposta na última reunião pelo grupo do P.S.D. carece de aprovação do Executivo da Câmara e portanto ratificação posterior desta Assembleia. Ou já se confundem nesta casa as competências dos dois órgãos municipais? Esposende 27 de Fevereiro de 1998. P'lo grupo do PP na Assembleia Municipal." Segue-se a respectiva assinatura.

Manuel Vieira comentou a falta de infraestruturas de lazer para a infância; referiu-se ao património da vila de Fão, cujas obras deveriam ser acompanhadas pelos técnicos da Câmara;

José Eduardo Felgueiras, Presidente da Junta de Freguesia de Esposende, comentou a intervenção do membro Manuel Vieira e manifestou a preocupação da Junta de Freguesia de Esposende relativamente à falta de infraestruturas para uso por parte das crianças.

Juvenal Silva também comentou a intervenção do membro Manuel Vieira. De seguida apresentou a seguinte declaração: "O Grupo do P. S. na Assembleia Municipal de Esposende protesta veementemente contra a concentração de poderes na pessoa do Sr. Presidente da Câmara Municipal, a maior jamais verificada na história democrática do município, por considerá-la, a consagração da política do quero, posso e mando, tão do agrado do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esposende, asfixiadora da dinâmica da sociedade civil. Protesta, por tal concentração de poderes delegados, só ter sido possível, por existir uma maioria manipulável por atitudes intimidatórias, o que só desclassifica quem manipula e quem aceita ser manipulado. Protesta, por considerar um procedimento, que foge à intervenção participada Câmara, e ao controle prévio desta, nas decisões que vinculam o Município, inaceitável num estado de direito democrático. Protesta, repudiando o culto pelo modelo autoritário e centralista do poder, de tão má memória, que julgávamos jamais ser possível regressar, mesmo sendo exercido por alguém que publicamente e em plena reunião de Câmara afirmou que 'o 25 de Abril já acabou'. Protesta por não aceitar, que esta afirmação tenha sido proferida por quem deve o que é ao 25 de Abril." Seguem-se assinaturas dos elementos do Grupo do Partido Socialista.

O senhor Presidente da Câmara apresentou o seu protesto sobre a declaração apresentada pelo membro Álvaro Maio, respeitante às acusações feitas à Comissão de Coordenação da Região Norte. Mais referiu, relativamente à intervenção do membro Juvenal Silva, que não afirmou "o 25 de Abril já acabou" mas sim "o 25 de Abril já foi há muito tempo". Mais referiu o senhor Presidente da Câmara que as competências delegadas pelo Executivo, foram-no dentro dos termos legais.

O membro Álvaro Maio apresentou esclarecimento sobre a intervenção do senhor Presidente da Câmara, afirmando fundamentar as afirmações contidas na declaração apresentada com a memória descritiva, datada de 14 de Maio de 1997, respeitante à alteração de pormenor do Plano de Urbanização da Área Central da Cidade de Esposende, cuja cópia entregou, acompanhada da respectiva informação prestada pela Comissão de Coordenação da Região Norte, a fim de serem arquivadas junto à minuta da presente sessão, da qual faz parte integrante.

Francisco Xavier questionou o senhor Presidente da Câmara sobre a não autorização para os senhores Vereadores apresentarem requerimentos nas reuniões do Executivo.

Relativamente à questão suscitada pelo membro Francisco Xavier, o senhor Presidente da Câmara respondeu que os requerimentos devem ser apresentados antecipadamente, a fim de serem agendados para posterior apreciação por parte do Executivo.

Juvenal Silva comentou a intervenção do senhor Presidente da Câmara sobre a resposta dada relativamente à delegação de competências.

Agostinho Neiva apresentou o seguinte requerimento: "Para conhecimento e possível tomada de posição

por parte de um organismo visado em intervenção do P. P., solicito que o documento transmitido e lido seja enviado à C.C.R.N.. O documento visado reporta-se à leitura do membro Álvaro Maio." Seguem-se assinaturas dos elementos Agostinho Neiva e António Maranhão Peixoto.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA PELO MEMBRO AGOSTINHO NEIVA.

03 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O senhor Presidente da Câmara comentou a sua informação escrita, que foi entregue aos membros presentes nesta sessão.

Verificaram-se, de seguida, as seguintes intervenções:

José Eduardo Felgueiras, Presidente da Junta de Freguesia de Esposende, perguntou se o sapal iria desaparecer;

Fernando Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Gandra, comentou as afirmações do senhor Presidente da Câmara sobre o trânsito de veículos pesados nas vias de Gandra;

Álvaro Maio referiu-se, relativamente à geminação com o município de S. Domingos, que os grupos desta Assembleia Municipal deveriam ter sido contactados com tempo para decidirem a integração na comitiva que se deslocará à República de S. Domingos.

A todas as questões respondeu o senhor Presidente da Câmara.

04 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

De seguida, entrando-se no período da ordem do dia, foram apreciados e votados os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos:

04.01 - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O ANO DE 1998 - PROPOSTA:

Foi presente a proposta de Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal, para o corrente ano, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da presente sessão, da qual faz parte integrante:

O senhor Presidente da Câmara explicou o teor da proposta:

Verificaram-se as seguintes intervenções:

Rui Agonia apresentou os seus votos de que haja um clima de harmonia para satisfação das necessidades do município e referiu que o Plano de Actividades deveria apresentar mais especificidade sobre as necessidades das freguesias.

Francisco Xavier teceu alguns comentários sobre os documentos em apreciação, nomeadamente os pontos respeitantes a equipamento desportivo, saúde, protecção civil e meio ambiente.

Álvaro Maio questionou sobre a necessidade de haver mais cuidado com a execução de obras no concelho; sobre o posto náutico de Fão e a doca dos pescadores; sobre a Empresa Pública Municipal Esposende 2000; e sobre Protecção Civil, Zona Industrial de Esposende, vias de comunicação, ambiente, património autárquico e revitalização da zona antiga de Fão.

José Eduardo Felgueiras, Presidente da Junta de Freguesia de Esposende, questionou sobre o que se pretende revitalizar na freguesia de Esposende e sobre a possibilidade de intervenção da Câmara na recuperação de edifícios degradados.

Rui Agonia questionou sobre a aquisição de terrenos na Zona Industrial de Esposende.

A todas as questões respondeu o senhor Presidente da Câmara.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE E SETE VOTOS A FAVOR, DOIS VOTOS CONTRA E TRÊS ABSTENÇÕES, APROVAR NA GENERALIDADE, ESPECIALIDADE E VOTAÇÃO FINAL GLOBAL, AS PROPOSTAS DE PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA O CORRENTE ANO, INCLUINDO AS AUTORIZAÇÕES ESPECIFICAMENTE SOLICITADAS.

O MEMBRO JUVENAL SILVA APRESENTOU A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "O Grupo do P. S. na Assembleia Municipal de Esposende: a) Vota contra o Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal, por ser essencialmente um Plano virtual - parece que se vão fazer obras, mas analisando-o, conclui-se que as mesmas já estão efectuadas. b) Vota contra por entender tratar-se de uma mera operação de cosmética. Já que, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esposende faz alarde, de que o Plano é uma aposta da Câmara no saneamento, e a Câmara não investe um centavo em saneamento. Pois, a rubrica existente não é mais do que uma operação contabilística de transferência de verbas comunitárias depositadas pela entidade gestora dos fundos europeus na conta bancária da

Câmara, para a conta bancária dos S.M.A.S.. c) Vota contra, por entender que o Plano não contempla acções necessárias e suficientes, na área da Habitação Social, no concelho em geral, e na cidade de Esposende, em particular, que satisfaçam as carências habitacionais da população, como ficou demonstrado no último concurso público tão contestado. d) Vota contra, por no Plano se cabimentar verbas insignificantes para a ampliação dos cemitérios, de Esposende e de Fonte Boa. e) Vota contra, por o Plano não prever a criação de um gabinete, e medidas, de protecção civil, apesar de o concelho de Esposende se situar numa zona de risco. f) Vota contra, por o Plano não apresentar medidas capazes de fomentar a actividade económica no concelho, pois ao fim de oito anos deste poder municipal, Esposende continua a ser uma ilha de pobreza e de atraso económico, no litoral norte de Portugal, sendo também o concelho mais pobre de todos os concelhos circunvizinhos, conforme sempre o afirmamos e os últimos dados fornecidos e publicados pelo Instituto Nacional de Estatística insofismavelmente comprovam, e que este 'poder' petulantemente pretende ignorar. g) Vota contra, invocando as mesmas razões que o nosso vereador já expendeu em oportuna reunião de Câmara Municipal. h) Vota contra, por considerar que o Plano está eivado de hipocrisia política, pois, não trazendo nada de novo, perde-se uma quarta parte deste mandato a pagar obras apressadamente executadas, e ou retomadas com fins eleitoralistas, e algumas delas entretanto abandonadas. i) Finalmente vota contra, porque a política desenvolvida não consegue acabar com o atraso endémico de que padece este concelho, o que tornará pesada a factura a pagar pelas gerações futuras." Seguem-se assinaturas.

JOSÉ EDUARDO FELGUEIRAS APRESENTOU A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "Sem quebrar a solidariedade política com o Partido que represento nesta Assembleia, abstenho-me nesta votação por entender conceder o benefício da dúvida à Câmara Municipal. De facto, embora a Câmara não tenha consultado a Junta da Freguesia de Esposende, que tinha várias e boas sugestões a serem incluídas no Plano, e por isso mesmo desagradado por tal procedimento, entendo, contudo, que ocupando um lugar nesta Assembleia, por inerência das funções que desempenho, devo colocar acima de todos os interesses, os interesses desta terra e a minha própria consciência cívica, na certeza de que assim defenderei e representarei melhor a população. Estou esperançado que no próximo ano a Câmara ouça a Junta de Freguesia, para que esta lhe transmita as suas opiniões, sob pena de ter que rever esta posição e de considerar não ter valido a pena tentar o que esta minha presente atitude pretende." Segue-se assinatura.

O MEMBRO AGOSTINHO NEIVA DECLAROU QUE APRESENTARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO SOBRE ESTE ASSUNTO AQUANDO DA VOTAÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO.

04.02 - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO PARA O ANO DE 1998 - PROPOSTA:

Foi presente a proposta de Plano de Actividades e Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o corrente ano, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da presente sessão, da qual faz parte integrante:

O senhor Presidente da Câmara explicou o teor da proposta:

Verificaram-se as seguintes intervenções:

Álvaro Maio questionou sobre o caudal da água, aquando da sua distribuição pela Empresa Águas do Cávado;

Juvenal Silva referiu-se às tarifas em vigor;

Rui Agonia questionou sobre a qualidade da água da rede de abastecimento público, tendo o senhor Presidente da Câmara afirmado que, conforme sugestão do membro Rui Agonia, a Câmara estudará a hipótese de fazer publicidade sobre a qualidade da água da rede pública;

A todas as questões prestou os devidos esclarecimentos o senhor Presidente da Câmara.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE E CINCO VOTOS A FAVOR, TRÊS VOTOS CONTRA E QUATRO ABSTENÇÕES, APROVAR, NA GENERALIDADE, ESPECIALIDADE E VOTAÇÃO FINAL GLOBAL, AS PROPOSTAS DE PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO PARA O CORRENTE ANO.

O MEMBRO AGOSTINHO NEIVA APRESENTOU A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "O Grupo Parlamentar do PSD presente nesta Assembleia, congratula-se com a dinâmica de desenvolvimento, de dimensão de futuro e de coordenação de investimentos, estruturada em rigor e seriedade, que os documentos propostos à votação apresentam. Não temos dúvidas que estes instrumentos de planeamento e de actuação são os melhores e os mais indicados para continuar o progresso do nosso município." Segue-se data e assinaturas.

O MEMBRO JUVENAL SILVA APRESENTOU A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "O Grupo do P. S. na Assembleia Municipal de Esposende: a) Vota contra o Plano e Orçamento para os Serviços Municipalizados apresentado, por representar uma sobrecarga para os Municípios, dado que são cobradas tarifas em valores superiores às receitas de Serviços prestados, ou seja, venda de água e tratamento de esgotos. b) Vota contra porque este Plano dos S.M.A.S. desvirtua a sua finalidade, transformando-se num mero serviço administrativo cobrador de tarifas. c) Vota contra por ser também um

Plano irrealista, já que prevê um elevado número de ligações de novos consumidores, dependentes do funcionamento da empresa Águas do Cávado, o que não será viável no presente ano económico. d) Vota contra por tendo os S.M.A.S. previsto para 1998 um elevado lucro, não aceitamos que se continue a sacrificar a população do concelho de Esposende com a cobrança das tarifas mais elevadas de toda a região." Seguem-se assinaturas.

Antes do encerramento da sessão, o senhor Presidente da Mesa comunicou ao plenário que a Comissão encarregada de elaborar a revisão ao Regimento, já deu os seus trabalhos por concluídos, reunindo-se brevemente para apreciação do documento final, por forma a ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal.

05 - SEGUNDO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

De acordo com o número dois do artigo vigésimo oitavo do Regimento em vigor, o senhor Presidente da Mesa declarou aberto o segundo período de intervenção do público, não se tendo verificado qualquer inscrição.

Pelo Presidente da Mesa foi proposto que a acta da presente reunião, fosse aprovada em minuta, para efeitos imediatos, QUE FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da presente sessão, que, depois de lida, foi submetida à aprovação da Assembleia Municipal, sendo aprovada por UNANIMIDADE DOS PRESENTES.

Sendo treze horas, pelo senhor Presidente da Mesa foi declarada encerrada a presente sessão.